



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAMA, no uso de suas atribuições legais, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023,

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital nº 001/2023, para que possam assumir suas funções de Estagiário no setor de Educação.

2. O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal, no setor de Estágio, até o dia 08/03/2023, das 13h às 16h, munido dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade: original e cópia;
- Seguro contra Acidentes Pessoais para Estagiários;
- Declaração de regularidade de matrícula de Pós Graduação em Pedagogia: original e cópia.
- Cópia do Comprovante de residência;
- Cópia do cartão de conta corrente ou poupança;

Observação: os candidatos devem estar, obrigatoriamente, munidos de cópias dos documentos solicitados acima. O setor não se responsabilizará pela cópia dos documentos.

3. Os candidatos que não comparecerem perderão o direito à vaga, sendo desclassificados.

4. A Convocação dos candidatos classificados está indicada na tabela abaixo.

1º José Daniel Coutinho Silva
2º Liliane Danieli Goularte Fagundes
3º Larissa Mariane de Souza Rocha
4º Rita de Cássia Melo
5º Maria Aparecida Rocha Alves
6º Daniela dos Reis Torres Alves
7º Mara Isa dos Reis Alves
8º Gislene da Silva
9º Valdene Aparecida Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

5. Após a entrega da documentação, os convocados, por ordem de classificação, deverão apresentar-se na Secretaria de Educação para a escolha da unidade escolar disponível a fim de iniciarem as atividades do estágio.

6. O candidato que, por si ou seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito após a escolha do último classificado para seu cargo.

7. O candidato que não comparecer até o dia 08 de março de 2023 e não designar procurador será desclassificado do certame.

8. Os candidatos que entraram com recurso ainda não julgado deverão aguardar análise. Caso seja deferido, haverá uma nova convocação.

Fama, 07 de março de 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal